

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO DE IMÓVEL, PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE REDEL COMERCIO INTERNACIONAL E PUBLICAÇÕES LTDA – CNPJ 43.629.260/0001-33 – PROCESSO n.º 0020679-14.1983.8.26.0100.

A Dra. Clarissa Somesom Tauk, MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP – Foro Central Cível, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, **faz saber** que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP nº 912), por meio do [website: www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a primeira **1ª (primeira) Praça terá início dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022 às 14:00hs e término dia 31 (trinta e um) de maio de 2022 às 14:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª (segunda) Praça que se encerrará dia 15 (quinze) de junho de 2022 às 14:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação. Caso não haja licitantes em segunda praça, inicia-se sem interrupção a **3ª (terceira) Praça que se encerrará dia 30 (trinta) de junho de 2022 às 14:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1: Lote de terreno designado como lote 13 (treze) da quadra “C” da GLEBA II, situado no loteamento denominado BALNEÁRIO GOLFINHO, localizado no distrito, município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, assim descrito e confrontado: mede 12,00m de frente para a Avenida 3; 22,04 metros do lado direito, de quem do terreno olha para a Avenida 3, confrontando com o lote n.º 14; 21,91m do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 12; na linha de fundos, onde mede 12,00m, confronta com o lote n.º 34, perfazendo uma área de 263,70m². Imóvel objeto de matrícula nº 15.525 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba. Identificação nº 09.235.014. Atual denominação da via: Alameda Alfredo Carlos Rokita, Bairro Praia das Palmeiras.

ÔNUS DO IMÓVEL: **AV.4** – O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 05398650820088260126, movido pelo Município de Caraguatatuba em face de Redel Comércio Internacional e Publicações LTDA.; **AV.5** – O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 10050512920168260126, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas – SAF, movido pelo Município de Caraguatatuba em face de Redel Comércio Internacional e Publicações LTDA.

AVALIACÃO: A avaliação do bem atualizada para fevereiro/2022 é de R\$ 21.371,71 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

DÉBITOS DO IMÓVEL: Constam débitos relativos à IPTU, cujo número de lançamento na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba é 09.235.014, no valor de R\$ 25.000,40 (vinte e cinco mil reais e quarenta centavos), atualizados até março/2022.

LOTE 2: Lote de terreno designado como lote 14 (quatorze) da quadra “C” da GLEBA II, situado no loteamento denominado BALNEÁRIO GOLFINHO, localizado no distrito, município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, assim descrito e confrontado: mede 12,00m de frente para a Avenida 3; 22,16m metros do lado direito, de quem do terreno olha para a Avenida 3, confrontando com o lote n.º 15; 22,04m do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 13; na linha de fundos, onde mede 12,00m, confronta com o lote n.º 35, perfazendo uma área de 265,20m². Imóvel objeto de matrícula nº 15.526 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de

Caraguatatuba. Identificação n.º 09.235.015. Atual denominação da via: Alameda Alfredo Carlos Rokita, Bairro Praia das Palmeiras.

AVALIACÃO: A avaliação do bem atualizada para fevereiro/2022 é de R\$ 21.371,71 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

ÔNUS DO IMÓVEL: Não constam ônus na matrícula do imóvel.

DÉBITOS DO IMÓVEL: Constam débitos relativos à IPTU, cujo número de lançamento na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba é 09.235.015, no valor de R\$ 35.927,16 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), atualizados até março/2022.

Os bens serão vendidos livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, exceto se o arrematante for: I – sócio das sociedades falidas, ou sociedade controlada pelos falidos; II – parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, os falidos ou de sócios das sociedades falidas; III – identificado como agente dos falidos com o objetivo de fraudar a sucessão. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do Leiloeiro será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de boleto bancário em favor do Leiloeiro, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do Leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do Leiloeiro, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conj. 1.704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de ____ de 2022. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dra. Clarissa Somesom Tauk
Juíza de Direito

